

LEI Nº 1.260/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: Denomina de **INÁCIO JOSÉ DE ARRUDA**, o atual Clube Municipal deste município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 001/2014, de autoria do Vereador Gildo Pontes de Arruda e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **INÁCIO JOSÉ DE ARRUDA**, o atual Clube Municipal de Sairé, localizado na Avenida Coronel José Pessoa, deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da receita própria do Município de Sairé.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 18 de junho de 2014.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Sairé
Protocolo Geral
Recebido em 18/6/14

Assinatura